



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 4629

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro nas dotações mencionadas.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.394.052,15 (Seis Milhões Trezentos e Noventa e Quatro Mil e Cinquenta e Dois Reais e Quinze Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 352
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	05	DIRETORIA DE OBRAS	
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	0027	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2151	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	217	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)	156.269,27
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 354
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	05	DIRETORIA DE OBRAS	
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	0028	OBRAS PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1013	INFRA ESTRUTURA URBANA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	231	REPASSE TARIFÁRIO PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO	1.696.184,72

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 637
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAUDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0019	ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO À SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2219	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA ATENÇÃO À SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	259 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		Valor: 528.670,80
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 644
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAUDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0019	ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO À SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2219	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA ATENÇÃO À SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	255 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		Valor: 12.927,36
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 686
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAUDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0021	ATENÇÃO AMBULATORIAL, HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2234	MANUTENÇÃO, FORTALECIMENTO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E CI	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	259 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		Valor: 4.000.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura dos Créditos anteriormente citados, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 16 de Agosto de 2022

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal